

PORTARIA N° 051 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo nº 21.538/2017, de 26 de Julho de 2017 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 44/2017/SS, de 07 de Agosto de 2017, em conformidade a solicitação do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 29 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6cf6ca2c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>